



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Questionamento CO 015-2022

2 mensagens

DSA 02 <dsa.eng02@outlook.com>

Para: "gelicgoinfra@gmail.com" <gelicgoinfra@gmail.com>

28 de março de 2022 às 16:16

Boa tarde,

Tendo em vista o item 03.02, letra H do Edital Concorrência nº 015-2022 GOINFRA.

"É expressamente vedada nesta licitação: h) Cujos sócios ou diretores, responsáveis técnicos ou integrantes da equipe técnica pertençam simultaneamente a mais de uma empresa licitante;"

Em nosso entendimento, o mesmo profissional poderá ser integrante do quadro técnico de mais de uma empresa. Entretanto não pode ser indicado como responsável técnico por mais de uma empresa nessa licitação. Nosso entendimento está correto ?

Atenciosamente,

DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Dalva de Oliveira Siqueira Amorim

Sócia/administradora

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Para: DSA 02 <dsa.eng02@outlook.com>

30 de março de 2022 às 08:49

O entendimento **não** está correto. O que o item diz é que não poderão participar desta licitação, empresas que tenham seus sócios ou diretores, responsáveis técnicos ou integrantes da equipe técnica fazendo parte de outra empresa também participante **DESTA LICITAÇÃO**.

Att.

CPL

062 - 3265-4052

[Citação ocultada]